

dato. A Comissão de Seleção estará assim constituída: Membros titulares: Profs. Drs.: Alexandre Alves Casado, Professor-Associado do Departamento de Música da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia; Gustavo Silveira Costa, Professor-Doutor do Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Fábio Cury, Professor-Doutor do Departamento de Música da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Membros suplentes: Profs. Drs.: Fátima Graça Monteiro Corvisier, Professora-Doutora do Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Eliana Cecília Maggioni Guglielmetti Sulpício, Professora-Doutora do Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Flávia Pereira Botelho, Professora-Adjunta do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia; Jorge Eduardo Moreira, Professor-Associado-Aposentado do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Belinda Pinto Simões, Professora-Doutora-Aposentada do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Thiago Marrara de Matos, Professor-Associado do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Filomena Elaine Paiva Assolini, Professora-Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Patrícia Nicolucci, Professora-Doutora do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Vera Lucia Navarro, Professora-Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Professor-Associado do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Márcio Henrique Pereira Ponzi-lacua, Professor-Associado do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam convocados, pelo presente edital, o candidato e os membros titulares da Comissão de Seleção acima mencionada. (2020-1-799-59.0).

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA Nº 37/2020

Aceitação de inscrições no processo seletivo para contratação docente (claro temporário) do Departamento de Medicina Veterinária, constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas:

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo torna público que o Conselho Técnico-Administrativo da FZEA aprovou em 30/11/2020, os pedidos de inscrição dos candidatos Patricia Biegelmeyer, Juliana Pettrini, Danielle Cristina Calado de Brito, Rafael Espigolan, Marielle Moura Baena e Bárbara da Conceição Abreu Silva no processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), para o Departamento de Medicina Veterinária (ref.: Edital ATAC/FZEA nº 28/2020, publicado no D.O.E. de 24/10/2020).

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, no CTA, a seguinte Comissão de Seleção:

Titulares:
 Profa. Dra. Fabiana Fernandes Bressan (ZMV/FZEA/USP)
 Prof. Dr. Victor Breno Pedrosa (UEPG – PR)
 Prof. Dr. Diego Córdova Cucco (UDESC – SC)
Suplentes:
 Prof. Dr. Heidge Fukumasu (ZMV/FZEA/USP)
 Prof. Dr. Fabio Luiz Buranelo Toral (Escola de Veterinária/UFMG)
 Prof. Dr. Luis Fernando Batista Pinto (Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia/UFBA)
 Ficam convocados os candidatos portadores do título de Doutor Patricia Biegelmeyer, Juliana Pettrini, Danielle Cristina Calado de Brito, Rafael Espigolan, Marielle Moura Baena e Bárbara da Conceição Abreu Silva para a primeira etapa de avaliações, que será realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2020, a partir das 08h00, por meio de aplicativo de videoconferência, cujo link de participação será enviado por e-mail aos candidatos.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica o encerramento do Processo Seletivo para a função de Médico Contratado (Clínica Médica), iniciado com a publicação do Edital HU 62-2020 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/09/2020, tendo em vista que todos os candidatos aprovados foram convocados.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica o encerramento do Processo Seletivo para a função de Médico Contratado (Clínica Médica), iniciado com a publicação do Edital HU 62-2020 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/09/2020, tendo em vista que todos os candidatos aprovados foram convocados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão junto à Unicamp. Classif. 111 – Nome SÉRGIO ROBERTO BISPO DA SILVA. Para isso, é necessário: Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a exclusão de JOSELYSON DE OLIVEIRA SILVA, inscrito sob nº 886, aprovado em 106º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019, junto à UNICAMP, por não atender ao item VI-3 combinado com o item VII-1 do edital.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LUCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA, inscrito (a) sob nº 133, aprovado (a) em 49º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de ENFERMEIRO/Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 001/2019, Processo nº 15P-25774/2018 junto à UNICAMP, por atender a convocação publicada em 20/11/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

EDITAL Nº 68/2020 – IQ/CAr – CONVOCAÇÃO PROVA-AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados, inscrito(s) no concurso público de títulos e provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 60/2020-IQ/CAr, na Área de Física e na disciplina/ conjunto de disciplinas: Física Experimental I, Física Experimental II, Laboratório de Física I, Laboratório de Física II, Física III, Física Geral II, Física Aplicada à Farmácia, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para as provas a serem realizadas no período de 07 a 09 de dezembro de 2020, com início às 08h00min, de forma remota em reunião online por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue: DIA 07/12 – ÀS 08H00MIN: Abertura do Concurso Público; Instalação da Comissão Examinadora, definição do calendário e na sequência sorteio do ponto para a Prova Didática.

O sorteio do tema será feito na presença do candidato e de todos os membros da Comissão Examinadora por videoconferência através do Google Meet, com no mínimo 24 horas de antecedência do início previsto para a prova Didática. A ordem do sorteio e da apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

DIAS 08 E 09/12 – ÀS 08H30MIN – Prova Didática: será realizada por videoconferência através do Google Meet com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos. É vedado aos candidatos assistirem as provas uns dos outros.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

Durante a realização da prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real. Os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

Caso o candidato tenha algum problema para acessar o link encaminhado no dia e horário informado, deverá entrar em contato com a Comissão Examinadora através do telefone (16) 992233865.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NÚMERO INSCRIÇÃO
 NOME
 RG / RNE
 01
 Victor Saul Basto Gonzalez
 V446892-E
 03
 Victor Fernandes Teizen
 44.504.159-6
 04
 Aparecido de Arruda Sobrinho
 13.591.812-1
 05
 Everlin Carolina Ferreira da Silva
 43.581.763-2
 06
 Thiers Massami Uehara
 43.530.372-7
 07
 Anderson André Felix
 33.956.817-3
 08
 Henrique Antonio Mendonça Faria
 58.891.523-3
 09
 João Carlos Angelico
 22.007.891-9
 10
 Stephany Pires da Silva
 10.694.484-9
 11
 Jéssica Fabiana Mariano dos Santos
 44.432.495-1
 12
 Marcelo Miranda de Oliveira
 42.752.368-0
 13
 André Luiz Bonaventura
 41.801.638-0
 (Proc. nº 247/2020 – IQ/CAr).
 Araraquara, 01 de dezembro de 2020.
 André Luiz Palomino
 Diretor Técnico de Divisão subst.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agronômicas

EDITAL 40/2020-STDARH-FCA

Acham-se abertas, nos termos do Despacho 236-2020-Runesp de 27-11-2020, publicado em 28-11-2020, e com base na Resolução UNESP 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, pelo prazo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Agronomia, subárea de conhecimento Ciência do Solo e no conjunto de disciplinas: Uso, Manejo e Conservação do Solo; e Solos, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, atendendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.862,82, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 102,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 6510-2 – Conta Corrente 100038-1 (Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu - CNPJ 48.031.918/002178), por meio de depósito bancário ou transferência, no período de 3-12-2020 a 23-12-2020.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 2 primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título Doutor na área de Agronomia ou Engenharia Florestal ou Ciência do Solo. A qualificação necessá-

ria à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.fca@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Doutor na área de Agronomia ou Engenharia Florestal ou Ciência do Solo ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00.

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas Uso, Manejo e Conservação do Solo; Solos, Edital 40/2020-STDARH-FCA

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50%, será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 2 salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 2 primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.fca@unesp.br da Seção Técnica Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/> no dia 7-12-2020, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 3 dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site de inscrições o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no endereço eletrônico: rh.fca@unesp.br, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Faculdade de Ciências Agronômicas, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da Universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;
 b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
 c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fca@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará duas fases:

I - prova didática, de caráter classificatório e realizada por meio de videoconferência (as coordenadas/especificações e o instrumento/programa pelo qual se dará a etapa serão divulgados por meio do Edital de Convocação para provas);

II - análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempenho serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição da fase precedente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - Portaria D.DTA-FCA-88/2018

9.1. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 a 10 em todas as provas que terão os seguintes pesos:

I - Didática - peso 2
 II - Títulos (Análise de Curriculum Lattes) - peso 1
 9.2. Para fins de atribuição das notas relativas às provas, deverão ser observados os seguintes critérios correspondendo, cada um deles, à seguinte pontuação:
 9.3. Prova Didática:
 - Planejamento e organização - 2,5
 - Conhecimento do assunto, abrangência e atualidade dos conteúdos - 2,5
 - Capacidade de exposição e síntese - 2,5
 - Domínio de recursos audiovisuais - 2,5

9.4. Prova de Títulos (análise de Curriculum Lattes)

9.4.1. A nota da prova de títulos será obtida pela fórmula:
 $NPT = PF \times 0,25 + PE \times 0,45 + PAP \times 0,2 + PAE \times 0,1$

Onde:
 NPT = Nota da prova de títulos
 PF = Pontuação da Formação
 PE = Pontuação do Ensino
 PAP = Pontuação das Atividades de Pesquisa
 PAE = Pontuação das Atividades de Extensão

9.4.2. Para fins de atribuição de nota à prova de títulos serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

I – FORMAÇÃO (Total 25%)
 1 - Títulos
 - Título de Mestre - 1,5
 - Título de Doutor - 3,0
 - Título de Livre-docente - 3,0
 2 - Pós-Doutorado (máximo 2,5)
 - No exterior (concluído) - 2,5
 - No país (concluído) - 2,0
 - No exterior (em andamento) - 1,5
 - No país (em andamento) - 1,0
 II – ENSINO (Total 45%)

1. HORAS/AULA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA OBJETO DO CONCURSO (máximo 5,0):

1.1 – Graduação:
 hora/aula - nota
 0 - 0
 1 a 30 - 1,0
 31 a 120 - 2,0
 121 a 480 - 3,0
 481 a 1200 - 4,0
 > 1201 - 5,0
 1.2 – Pós-Graduação:
 hora/aula - nota
 0 - 0
 1 a 25 - 0,25
 26 a 50 - 0,5
 51 a 100 - 1,0
 101 a 250 - 1,5
 > 250 - 2,0

2. ORIENTAÇÃO DE ESTUDANTES (máximo 2,5):

2.1. Graduação
 2.1.1. Orientação de Iniciação científica - 0,5/estudante/ano
 2.1.2. Orientação de monografia obrigatória (TCC) - 0,4/monografia
 2.1.3. Orientação acadêmica de estudantes - 0,1/estudante/semestre

2.1.4. Orientação em estágio curricular supervisionado - 0,4/estudante/ano

2.2. Pós-Doutorado
 2.2.1. Pós-Doutorado - 1,0/estudante

3. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (máximo 1,5)

3.1. Monografias - 0,2/banca

3.2. Monitorias - 0,1/banca

3.3. Participação em Bancas de Mestrado (membro titular) - 0,25/banca

3.4. Participação em Bancas de Doutorado (membro titular) - 0,50/banca

4. TEXTOS OU CADERNOS DIDÁTICOS PUBLICADOS (máximo 0,3)